



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 420/2025.

Nova Lima, 11 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento verbal, aprovado na reunião ordinária do dia 02-09-2025, aprovado por 12 votos, de autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo.

Solicita ao Poder Executivo, que seja designado uma equipe competente para que no canteiro central da MG030, a prefeitura, é quem vai definir de quanto em quanto tempo ou de qual em qual distância, a prefeitura pode criar uma estrutura móvel para que quando tiver um fato que trave essa estrada, o trânsito possa ser desviado para uma faixa da contramão.

Então esse dispositivo móvel ele vai ser levantado, arredado de a forma como a prefeitura possa definir o trânsito, de forma segura e organizada.

É desviada para uma faixa da contramão e logo em seguida ele retorna para a pista para que todo mundo tenha fluidez, para que todo mundo consiga ir e vir.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima